

| | |
|--|---|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela | Inexigibilidade de licitação 3/2026 |
| | Número Processo: 4/2026 Data do Processo: 09/01/2026 |

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2026

Reuniram-se no dia 10/02/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 953/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 4/2026 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio para Credenciamento de empresas para futura e eventual execução do serviço de calçamento para atender demandas da Administração Municipal.

Foi credenciada a empresa FERNANDO JARDEL DE MELLO, CNPJ 62.141.317/0001-03.

Após a conferência dos documentos, a empresa participante foi considerada habilitada, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa credenciada será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 14.1333/2021, que rege as Licitações.

Participante: FERNANDO JARDEL DE MELO

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. | 10.000, | M2 | | 19,2800 | 192.800,00 |
| 2 | Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. | 10.000, | M2 | | 27,1300 | 271.300,00 |
| 3 | Instalação de meio fio pré-fabricado em ruas determinadas pelo Município. - Instalação de meio fio pré-fabricado em ruas determinadas pelo Município. | 5.000,0 | UN | | 15,9900 | 79.950,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 544.050,00 |
| Total Geral: | | | | | | 544.050,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 10/02/2026

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PRESIDENTE
